



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a adoção de medidas e realização de estudos para aprimoramento da organização dos eventos solidários no Município, em especial da Feira da Fraternidade.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a adoção de medidas e realização de estudos para aprimoramento da organização dos eventos solidários no Município, em especial da Feira da Fraternidade.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a Feira da Fraternidade é um dos mais relevantes eventos solidários do Município, promovendo integração comunitária, apoio direto às entidades assistenciais, estímulo à economia solidária e fortalecimento das políticas públicas sociais.

Entretanto, diante da experiência obtida pelas instituições com a última Feira da Fraternidade, realizada entre os dias 10 e 12 de abril do corrente ano, ajustes organizacionais são fundamentais para:

- Aumentar a eficiência operacional;
- Maximizar a arrecadação das entidades;
- Melhorar a experiência do público;
- Garantir maior transparência e equidade entre os participantes.

Dessa forma, vimos apresentar as seguintes sugestões de melhoria para os próximos eventos:

1) Divulgação / Propaganda

Considerando a baixa divulgação observada na última edição e em eventos anteriores, e tendo em vista que as Secretarias de Assistência Social e de Eventos não possuem estrutura técnica especializada (know-how) em comunicação institucional, **sugerimos que toda a estratégia de divulgação dos eventos solidários seja centralizada na Secretaria de Comunicação**, garantindo maior alcance, profissionalismo e efetividade na promoção.



2) Organização das Barracas de Artesanato

As barracas de artesanato, atualmente posicionadas em áreas de grande fluxo gastronômico, prejudicam a dinâmica do evento. Sugere-se realocá-las próximo à praça de alimentação para criar um ambiente integrado e destinar as vias principais exclusivamente para barracas de gastronomia, otimizando o fluxo de visitantes.

3) Limitação de Cardápio por Produto

Reforça-se a necessidade de cumprir o critério máximo de 03 barracas com o mesmo produto base, mesmo com variações gourmetizadas, para garantir maior diversidade gastronômica, ampliação das opções ao público e melhor distribuição de renda entre as entidades.

4) Acesso Institucional

Sugere-se que **os Vereadores tenham acesso à área VIP do evento**, em igualdade de condições com os Secretários Municipais, considerando o papel institucional de fiscalização, apoio e representação junto à população.

5) Critério para Participação das Entidades

Recomenda-se que as entidades participantes sejam sediadas em Santo André ou comprovem atuação contínua no município, assegurando que os recursos arrecadados permaneçam revertidos à comunidade local.

6) Padronização das Testeiras (Identificação das Barracas)

Verificou-se inadequação visual nas testeiras, com destaque excessivo ao logotipo e pouca visibilidade do cardápio. Sugere-se centralizar e ampliar o nome do cardápio, redimensionar o logotipo da entidade e padronizar a visualização priorizando a identificação rápida dos produtos, para aumentar o poder de atração das barracas.

7) Revisão do Item 1.6 do Edital

Sugere-se substituir o modelo atual (sorteio) por um sistema mais transparente e objetivo: definir o cardápio conforme a ordem de protocolo de inscrição; ao atingir o limite de 03 barracas por produto, as próximas entidades migram automaticamente para a segunda ou terceira opção; e, se necessário, a organização entra em contato com a entidade para definir uma nova opção. Essa medida elimina a aleatoriedade, promove



maior previsibilidade e justiça no processo, com o cardápio divulgado na ata de credenciamento.

8) Organização do Sorteio das Barracas

Na reunião preparatória, destine-a apenas para informações e sorteio das posições; verifique, no momento do sorteio, a proximidade entre barracas com cardápios semelhantes; e, caso haja proximidade excessiva, realize novo sorteio imediato para evitar prejuízo competitivo entre entidades.

9) Informatização das Inscrições

Sugere-se modernizar o processo com sistema digital de inscrição, upload de documentos em formato PDF e emissão automática de protocolo com número, data e horário, garantindo transparência, organização e rastreabilidade.

10) Manutenção do Caráter Solidário do Evento

Diante da informação de que os organizadores estão solicitando dados de faturamento das entidades para subsidiar a terceirização da organização dos eventos, com cobrança de participação das entidades, manifestamos preocupação e sugerimos que tal medida não seja implementada, pois a eventual cobrança desvirtua o objetivo social do evento, reduz a capacidade de arrecadação das entidades e pode inviabilizar a participação de organizações menores.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Executivo Municipal para a análise e atendimento desta Indicação, com o objetivo de fortalecer e profissionalizar as ações solidárias, aliando o uso de tecnologia e planejamento estratégico, tornando Santo André uma referência regional na organização destes eventos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

